



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 163/2022/SEJUR- Leg
Processo nº 3042/2022

Cubatão, 10 de maio de 2022.

Ref.: Vereador Marcos Roberto Silva
Ofício-e nº 034/2022-bspe
Processo nº 206/2022
Requerimento nº 12/2022

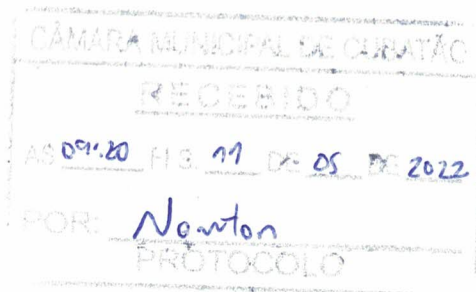
Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante do Requerimento supra citado foi encaminhado à SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RICARDO DE OLIVEIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 314/2022/SEJUR – Leg
Processo 3042/2022.

URGENTE

Cubatão, 06 de abril de 2022.

REITERAÇÃO

Ref.: Requerimento 12/2022 – Vereador.: Marcos Roberto Silva
Memo 163/2022, protocolado em 18/03/2022;

comp. SEEP n. 742 DLU

SESEP
Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do(s) Nobres() Edil(s) em referência, servimo-nos do presente para **REITERAR** o(s) memorando(s) supracitado(s), no(s) qual(is) encaminhamos o(s) Requerimento(s) discriminado(s), visto que até a presente data não obtivemos retorno do(s) mesmo(s).

Solicitamos resposta a esta SEJUR em **até 05 (cinco) dias** a contar do recebimento deste; visto tratar-se de Requerimento, ratificamos especial atenção ao prazo para retorno com subsídios suficientes a fim de oferecermos resposta à E. Câmara Municipal, ressaltando que o não atendimento no prazo poderá incorrer no disposto no art.19, XVI da Lei Orgânica Municipal c/c art.11, II da Lei 8.429/1992.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SESEP
Correspondência nº <u>983</u>
Recebido em <u>07/04/22</u>
<u>Gabriel Estêvão</u>
Funcionário



DSUC

Sr Diretor:

Face o documento reiterado da
SEJUR Requerimento nº 12/0222
MANUTENÇÃO CONSTANTE SOB
RESPONSABILIDADE DA SESEP NA
ESTRADA DO BAIRRO ÁGUA FRIA,
encaminhamos para manifestação.
Cubatão, 12 de abril de 2022

Engº Celvan Guimarães
CREA-SP 0641800292
Secretário de Manut. Urbana
e Serviços Públicos

DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA

Sr. Chefe,
Segue para as providências
pertinentes a essa Divisão.

Cubatão, 25 / 04 / 2022

Sidnei Gomes de Souza
Diretor / DSUC
SESEP

DSUC

Sr. Diretor;

Informamos que no
mês de fevereiro 2022.
Foram feitos 2 interven-
ções no bairro água
fria com aplicação de
material e remediamento
da estrada Sofia e Azur
com uma máquina
muito barulhenta.

Cubatão, 28/04/2022.

Edilton Barbosa Santos
Chefe de Divisão de Limpeza
Urbana e Manutenção de Jardins

SESEP

Após atendimento, retornamos
para ciência.

Cubatão: 03/05/2022

Sidnei Gomes de Souza
Diretor / DSUC
SESEP

Sejor
Sr. Secretário,
Após atendimento, encaminha-
mos para ciência.
Cubatão, 04 de maio de 2022

Engº Celvan Guimarães
CREA-SP 0641800292
Secretário de Manut. Urbana
e Serviços Públicos
07/05/2022